

INDICAÇÃO n.º 269/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado a retirada do poste de madeira que se encontra dentro do quintal da dona Sônia Maria Lopes na Vila Capixaba, beco 08, bairro Juparanã.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente deste município.

Linhares – ES, 25 de março de 2025.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.mpb.gov.br/portal/vereador/romanha>
com o identificador 3300300036003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Considerando-se que, os moradores da Vila Capixaba procuraram este vereador solicitando a retirada do poste de energia elétrica de madeira que se encontra dentro do quintal da moradora, colocando -o no local adequado.

O referido poste encontra-se atualmente dentro do quintal da Dona Sônia Maria Lopes o que tem causado transtornos, como limitação de espaços, riscos à segurança, dificuldades de acesso, com essa mudança para a rua, acreditamos que a operação do sistema elétrico ficará mais eficiente, além de beneficiar tanto a proprietária quanto aos vizinhos, pois o mesmo tem gerado uma série de inconvenientes e riscos, além disso a colocação do poste na rua fica mais fácil também para a manutenção do mesmo.

Se faz necessário essa troca em caráter de **URGÊNCIA**, pois o poste além de se encontrar em local inadequado gera risco aos moradores que moram nessa residência.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja encaminhada ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências o mais breve possível.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://sargento.romanha@camara.linhares.es.gov.br>
com o identificador 3300300036003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 25 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.es.gov.br/vereador/romanha>
com o identificador 3300300036003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003800320037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 26/03/2025 08:12

Checksum: **D896CCEF0B3E8345244166178B8786E5199E3F30DA7A258B0D8AC319DE11B7BB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.